



pl0816-19

Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0816/19, de autoria do nobre Vereador Rinaldi Digilio, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública, nos termos e para os efeitos da Lei nº 4.819, de novembro de 1955, e demais alterações, da entidade ASSOCIAÇÃO HAABI, desde que requeira ao Executivo e comprove o preenchimento dos requisitos legais.

Todavia, percebe-se que os documentos estatutários acostados aos autos precisariam ser atualizados para análise desta Comissão, haja vista o disposto na Lei nº 12.520, de 1997, que dispõe sobre a atualização, a cada 3 (três) anos, dos documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos para a obtenção da declaração de utilidade pública pelas sociedades civis, associações e fundações sediadas no Município de São Paulo.

Isso posto, serve a presente para solicitar a complementação dos documentos societários que instruem o projeto.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos, atenciosamente,

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Alessandro Guedes
Relator

Exmo. Sr. Vereador Rinaldi Digilio

Encaminho-lhe para as devidas providências.

XEXÉU TRIPOLI
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 9708/2024

Autores

Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) em 22/07/2024

Ver. XEXÉU TRIPOLI (UNIÃO) em 24/07/2024